

# CLASSICORREIO

**PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

O Sr. **EREMI EVANGELISTA NOGUEIRA**. CPF: 131.575.907-44 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 137694, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 199 GLEBA 25 A LOTE 113-A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 60/CPL/2017**  
 PROCESSO Nº 714/2017  
 SECRETARIA: SEMECE  
 DATA: 11/10/2017 MEM:313/SEMECE  
 FIRMA: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME  
 CNPJ: 84.743.541/001-08  
 VALOR: R\$ 1.787,00(UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA E AÇÚCAR**

**ORDENADOR DE DESPESAS.**  
 De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
 II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.  
 Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

- CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL
- MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS**  
1º MEMBRO
- FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO
- MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**  
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 024/GP/2017, de 25/05/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2017, às 10:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas técnicas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2017 na modalidade Concorrência. Informamos que a íntegra do Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br); links: publicações CPL; ou ainda [pregoieiro@theobroma.ro.gov.br](mailto:pregoieiro@theobroma.ro.gov.br); para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

**Objeto da Licitação:**  
 SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL (TÁXI), PARA O DISTRITO DE PALMARES D'OESTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ELENCADAS NO PROJETO BÁSICO.

THEOBROMA, 11 de outubro de 2017

**FABIANA DORIGO SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA**

**JOSE BATISTA GOMES**, brasileiro, agricultor familiar, inscrito no CPF sob o nº 242.317.112-91, residente e domiciliado no Sítio Areia Branca, Linha 44, Lote 83, Gleba 12, Município de Alvorada D'Oeste/RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 de outubro de 2017, a solicitação de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação, cujo ponto está localizado na coordenada geográfica 11°21'26.94"S, 62° 9'54.29"O, cuja água será utilizada para fins de irrigação em atividade de agricultura familiar.  
 Alvorada D'Oeste/RO, 11 de outubro de 2017.

**PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa **SABOARIA RONDÔNIA LTDA - ME**, localizado na Linha 12 Km 22 Gleba 08B Lote 16 A, no município de Ouro Preto, portador do CNPJ: 27.350.830/0001-03, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 11/10/2017, o **PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Empresa **SABOARIA RONDÔNIA LTDA - ME**, localizado na Linha 12 Km 22 Gleba 08B Lote 16 A, município de Ouro Preto, no portador do CNPJ: 27.350.830/0001-03, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 11/10/2017, o **PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

Razão Social: **LUCILENE DA SILVA SANTOS 93806183287**, localização: Rua Castelo Branco, nº 873, Bairro: Jardim presidencial III, CEP:76.902-052, Ji-Paraná – RO, inscrito no CNPJ:27.038.573/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/06/2017, a Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO para a atividade: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 96/2017 Processo nº 493/2017**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES NA FROTA DA SEMOSP., Valor estimado: R\$ 49.146,53(quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), no dia 26 de outubro de 2017, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 96/2017. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br); links: publicações CPL; ou ainda [pregoieiro@theobroma.ro.gov.br](mailto:pregoieiro@theobroma.ro.gov.br); para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 11 de outubro de 2017

**Fabiana Dorigo Silva**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto N.º 133/GP/2017. De 10 de Outubro de 2017.**

“DISPÕE SOBRE A 8ª CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologação pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando ainda, com aditamento em 13/06/2017 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual;

Considerando o disposto nos ofícios 2206/2017-SEMSAU de 21/09/2017 e 364/2017-SEMAD de 21/09/2017;

Considerando finalmente o disposto no processo administrativo 1247.1/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

**Art. 2º.** O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO., para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

**Art. 3º.** O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Duas cópias da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do comprovante de Residência;
- Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- Uma do Diploma de Nível Superior;
- Uma do Histórico Escolar;
- Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- Declaração de in acumulação de cargos públicos;
- Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- Certidões Negativas de Tributos: Municipal,

Estadual e Federal;

Certidão Negativa da Jutiza Federal (disponível no site [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br));

Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));

Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));

Atestado médico de capacidade física e mental;

**§1º.** Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

**§2º.** Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

**§3º.** As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

**Art. 5º.** A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

**Paragrafo Unico.** A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (Dez) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

**Art. 6º.** Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

**Art. 7º.** Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias corridos, no período de 11 a 25/10/2017.

**Art. 8º.** Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 26 a 06/11/2017.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Jose Walter da Silva**  
Prefeito Municipal

**Jose João Domiciano**  
Secretario Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I  
DECRETO Nº 133/GP/2017 DE 10/10/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF  
 LOTAÇÃO: PSF

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA	102	50	15º
002	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	830	50	16º
003	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	766	50	17º

**Jose Walter da Silva**  
Prefeito Municipal

**Jose João Domiciano**  
Secretario Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
Secretaria Municipal de Administração

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público **NOTIFICAR** o beneficiário conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, em caráter de **URGÊNCIA** até o dia **18/10/2017** para tratarem assuntos pertinentes à unidade habitacional sorteada referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial Capelasso:

NOME	CPF	RUA	Nº	LOTE	QUADRA
OZEIAS RODRIGUES LACERDA	907.825.262-68	PAULO CEZAR GOZZI	207	14	09

Informo que tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém mudou-se do endereço e os telefones encontram-se na caixa de mensagem.

O beneficiário deverá comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de **18/10/2017**.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará desclassificação imediata do mesmo em relação ao Programa e à unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2017.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017

**Poder Judiciário**  
Tribunal da Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de PORTO VELHO – RO  
Órgão Emitente: 2º Vara Cível

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Exequirente: Andréia Aparecida Bastos Martins Nascimento, CPF: 570.328.582-87; Aldenis Rodrigues do Nascimento Filho, CPF: 508.967.332-20; Estefane Martins do Nascimento, CPF: 508.967.172-91** – Advogados: Elio Francisco de Carvalho OAB/RO 268-A; Celso Ceccatto OAB/RO 111; Eduardo Augusto Feitosa Ceccatto OAB/RO 5100; Rodrigo Tosta Giroldo OAB/RO 4503.

**Executado: DISMAR Distribuidora de Bebidas São Miguel Arcanjo Ltda, CNPJ: 84.577.642/0001-48** – Advogado: Romilton Marinho Vieira OAB/RO 633; Odair Martini OAB/RO 030; Pitágoras Custódio Marinho OAB/RO 4700.

**Executado: Espólio de Francisco Teixeira Linhares, representado pela inventariante ADRIANA QUEIROZ LINHARES, CPF: 480.248.801-72** – Advogado: Tadeu Fernandes OAB/RO 79-A; Carolina Carranza Fernandes OAB/RO 1915; José Carlos Leite Junior OAB/RO 4516; Meirielen do Rocio Rigon Terra OAB/RO 3401; Humberto Vinicius Queiroz Linhares OAB/DF 30575;

**Executado: Natanael José da Silva, CPF: 106.947.571-87; Niraci Almeida e Silva, CPF: 138.944.471-68; Daniel da Silva, CPF: 155.810.121-72; Mário Arruda de França, CPF: 688.469.832-20** – Advogado: Romilton Marinho Vieira OAB/RO 633; José Alves Pereira Filho OAB/RO 647; Tuanny Laponira Pereira Braga OAB/RO 2820; Luiz Fernando Coutinho da Rocha OAB/RO 307-B; Pitágoras Custódio Marinho OAB/RO 4700.

**Processo: 0061898-33.1997.8.22.0001**  
**Classe: Cumprimento de Sentença**  
**Descrição do bem:** 01 (um) apartamento, n. 1001, 10º andar, localizado à Rua Elias Gorayeb, n. 1420 – Condomínio Edifício Portinari, com três quartos tipo suíte, sala, cozinha, área com vista para o Rio Madeira, matrícula do imóvel n. 32337.

**Valor da avaliação R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).**  
**Valor do débito R\$: 1.080.772,91 (um milhão e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).**

**Datas para as vendas:**  
1º) 20/11/2017 às 10h:30min;  
2º) 27/11/2017 às 10h:30min.  
**A arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução.**

**Observação:** 1) Não sendo possível a intimação pessoal do Executado, fica o mesmo intimado por meio deste; 2) Sobrevidendo feriado nas datas designadas para a venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.  
**Comunicação:** Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente sessenta vezes o salário mínimo, será dispensada a publicação do edital, não podendo neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação.

Sede do Juízo: **Fórum Cível** – Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, CEP: 76.803.686 – fone: (69) 3217-1320.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2017.

**Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral**  
Juiz de Direito

**Fábio Lima de Faria**  
Diretor de Cartório em Substituição

**BRIGA**

# Incendeia colchões da ex, apanha e ainda vai preso

Na madrugada de quarta-feira (11), o casal V.G.S., 23 anos, e E.A.N., 39 anos, foi preso após se agredirem mutuamente em uma residência no bairro Cascalleira, zona leste de Porto Velho. A briga iniciou depois que o jovem colocou fogo nos colchões da ex-mulher.

De acordo com a polícia, o casal estava separado havia três dias, mas morando em residências vizinhas. A mulher informou que estava com as filhas em um circo e ao retornar viu os dois colchões dela queimados em frente à residência.

E.A.N. foi até a casa onde estava V.G.S. e questionou a

Foto: Divulgação



**Inconformado com a separação, jovem vai a casa da mulher e coloca fogo nos colchões**

atitude, o suspeito de imediato confessou que tinha incendiado os objetos. Neste momento, houve intensa discussão, seguida de agressões recíprocas.

O jovem sofreu lesões por mordidas nos dedos e arranhões pelo corpo. A mulher teve escoriações no braço e rosto.

foi chamada e conduziu os agressores para a Central de Flagrantes. A ocorrência foi registrada como vias de fato. Fonte: Rondôniaovivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/CPL/2017**

**##TEX** Processo Administrativo nº G1471/2017 Pregão Eletrônico nº 102/CPL/2017.

Registro de Preço nº 11/CPL/2017 Edital nº 113/CPL/2017.

Objeto: Tem por objeto do presente edital, Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de **COMBUSTÍVEL (gasolina comum, óleo diesel comum)**, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Antonio zotesso, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 102/CPL/2017, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 471/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.617.147/0001-13, com sede a LINHA 31, GLEBA 08 D, LOTE 36 B3, Bairro: ZONA RURAL CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1141, neste ato representada pelo Sr.ª. ÂNGELA MARIA BORGES, portadora

do CPF nº 647.899.262-49 e RG nº 631494/SESP/RO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO § 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10), conforme descrição abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório: MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10) FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.617.147/0001-13,

Lote 1 – Unid Litros – Quant – 25.500- Especificação - COMBUSTÍVEL ( GASOLINA COMUM – Marca PETROBRÁS – Valores 4,18 total 106.590,00.

Lote 2 Und – Litros – Quant 38.000- Especificação COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) – marca PETROBRÁS Valores 3,49 Total 132.620,00, TOTAL DOS LOTES 239.210,00- Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis-ro através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

OBS. A Integra da ata nº 11/cpl/2017, poderá ser obtida no site da prefeitura municipal de teixeiropolis-ro ou no [sitehttp://teixeiropolis.ro.gov.br/](http://sitehttp://teixeiropolis.ro.gov.br/).

##DAT Teixeiraópolis – RO, 11 de Outubro de 2017.  
##ASS Jean Vieira de Araujo  
##CARSECRETARIO MUNICIPAL DA SEMLIC

**www.eucatur.com.br**

**EUCATUR**

**SIMPLES**  
**GRÁPIDO**  
**SEGURO**

EFICIENTE COMO DEVE SER!

Serviço de encomendas rodoviária a rodoviária com **eficiência e rapidez!**

PONTO A PONTO AGILIDADE & PRATICIDADE  
DE PARTIR A SUA MAIOR ZONA DE DESTINOS  
EFICIÊNCIA & RESPONSABILIDADE  
CARIÓTIPO & ENCOMENDAS

**EUCATUR**